



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 28/2009

A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 390/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 07-7-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-14 a jul.-15, com percentual de 6,97%, resultando no valor de R\$ 2.463,26 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 31-8-2015, conforme Contrato n. 28/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 53ª ZE, em Sobradinho-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE-RS e o Sr. LEONARDO CÉSAR FRANCESQUET e a Sra. CÍNTIA LAZZARI FRANCESQUET.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,
Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.